

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM 5º REGIÃO PR/SC

Lei n°. 7287 de 18.12.84| Decreto 91.775/85 | CNPJ. 80.317 829/0001-51

1

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36

37

38

39

ATA Nº 04/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 5ª REGIÃO PR/SC

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, participaram de Reunião Ordinária do COREM 5R, por meio da plataforma Google Meet, software que permite comunicação pela internet por meio de conexões de voz e vídeo, atendendo às orientações do Conselho Federal de Museologia (COFEM) para esta atividade, os(as) conselheiros(as) Franciele Maziero (COREM 5R 0076-I), Denize Gonzaga Santos (COREM 5R 0161-I), Fernanda Cheffer Moreira (COREM 5R 0156-I), Marcella Monteiro Borel (COREM 5R 0073-I) e Luan da Rosa Pacheco (COREM 5R 0164-I), este último devido à ausência da conselheira titular Letícia Oracilda Acosta Porto. A presidente Franciele iniciou a reunião cumprimentando os presentes, agradecendo a disponibilidade e confirmando a pauta: 1) Aprovação dos pedidos de registro e licença temporária; 2) Reunião com Cláudia Penha sobre cronograma de atividades e metodologia de trabalho para finalização da minuta COFEM – regulamentação das atividades do profissional museólogo; 3) Censo COREM - formulário de perfil do museólogo: 4) Evento de entrega da Medalha de Mérito Museológico; 5) Assuntos de Secretaria, Tesouraria e Presidência; 6) Assuntos gerais. A secretária Denize iniciou a apresentação dos pedidos de registro de Luiz Nilton Corrêa, Karen Cristina Barros dos Santos, Mariá Aparecida Bardini de Pieri e Micheline Vargas de Matos Rocha, ao que foram aprovados pelo conselheiro e pelas conselheiras, sendo que o de Karen foi aprovado com ressalvas por ela não ter assinado o diploma. O pedido de registro definitivo de Helen Cristina Denk Arruez, que tinha registro sob júdice, também foi aprovado por todos, assim como o pedido de licença temporária de Ivana Carvalho de Moraes, mas este com ressalvas, pois ela precisa assinar e assinalar o campo de licença. Já os pedidos de Natan Roberto Kickow, Vânia Medeiros Ribeiro, Marta Regina da Silva e Vanessa Cristina da Rosa Bueno não puderam ser analisados por ausência de documentação. A secretária sugeriu que fosse encaminhada ao COFEM uma sugestão de que se sinalize melhor os campos que devem ser preenchidos exclusivamente pelos COREMs nos formulários de registro – requerimento e termo de compromisso. Por sua vez, a presidente sugeriu que seja criado um formulário no Google Forms, pra facilitar o registro, afirmando que acredita que o 1R faz dessa maneira. Pediu à Denize que verifique a possibilidade. Aproveitando, Denize comentou sobre o Censo que o COREM 5R vem realizando por meio desse mesmo método, compartilhando o depoimento de Marina Pasetto Baki, que afirmou que entende que o COREM dificulta o registro de novos(as) museólogos(as). Foram estas as suas palavras: "Acredito que o foco tenha sido em barrar o ingresso dos profissionais no mercado, criando barreiras para o registro efetivo". Marcella comentou que muitos museólogos que são da Uniasselvi realmente não conseguiram deferir seus pedidos devido ao não reconhecimento do curso até 14 de fevereiro de 2025. Denize, que seria interessante ao fim do censo que façamos posts esclarecendo o trabalho do COREM nos últimos anos, como medida didática para evitar possíveis







CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM 5º REGIÃO PR/SC

Lei n°. 7287 de 18.12.84| Decreto 91.775/85 | CNPJ. 80.317 829/0001-51

erros de interpretação. O conselheiro suplente Luan sugeriu que se colocasse informações na revista Museologia em Foco, lançada on-line pelo COREM 5R recentemente, ao passo que Denize complementou que pode ser colocado um QR Code com acesso às atas na próxima edição. A presidente Franciele aproveitou para comentar que a Uniasselvi faz estágio de forma virtual e que já passou essa informação ao COFEM, contudo, segundo o próprio COFEM, essa é uma questão que precisa ser avaliada pelo MEC. Em relação à pauta 2, Denize colocou pontos que foram debatidos em reunião on-line com o COFEM, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2025, quais sejam: a) a discussão da minuta (lei 7.287/84) será retomada no âmbito dos COREMs, tendo esses até o dia 10 de março de 2025 (após o Carnaval) para envio das sugestões para a CFAP/COFEM. Os COREMs 4R e 5R, que já enviaram suas sugestões, poderão enviar novas sugestões caso julguem necessário; b) entre os dias 10 e 20 de março de 2025 a CFAP/COFEM analisará as sugestões que chegarem e elencará aquelas que apontam para mudanças de conteúdo e/ou controvérsias; c) após o dia 20 de março de 2025, será marcada uma segunda reunião da CFAP/COFEM com os COREMs para discussão dos pontos controversos e definição dos passos seguintes e d) O COREM 1R sugeriu a formação de um grupo de especialistas em termos e conceitos da Museologia para, em conjunto com a CFAP/COFEM, elaborar um glossário. Esse ponto voltará a ser discutido na próxima reunião. Sobre a pauta 3, Franciele comentou que o COFEM desde o ano passado vem querendo saber informações de quantos museólogos, quantos registrados, quantos ativos etc., pedindo para os COREMs encabeçarem isso, sendo que o 3R tomou a iniciativa. Franciele apontou que parte dessa demanda já foi atendida e que uma coisa é sabermos quantos registrados, outra é ter os dados atualizados, de endereço, além de entender a satisfação dos registrados, e apontou que sempre foi muito difícil manter os dados atualizados dos registrados, pois eles não enviam informações sobre mudanças de cidades, endereços, telefones. Sobre a pauta 4, a presidente afirmou que o Museu Alfredo Andersen respondeu ao nosso pedido, esclarecendo que não possui auditório para realizar o evento (Entrega da Medalha de Mérito Museológico), mas que a secretaria possui. Além disso, a presidente afirmou que fará uma reunião com o chefe da Coordenação do Sistema Estadual de Museus -COSEM, Cauê Donato Silva Araújo, dia 17 de março. Também comentou que a homenageada Clarete poderia sugerir um museu com o qual ela se identifica e gostaria de fazer o evento. Denize questionou quanto de público o COREM espera. Fernanda sugeriu que emitamos certificado, situação aprovada por todos os presentes. Em relação à data, ficou acordado que seria melhor em maio de 2025, já que já teríamos que estar divulgando e ainda não temos o local definido pra isso. Luan se disponibilizou a confeccionar o certificado de participação no evento. No que diz respeito à pauta 5, Franciele perguntou sobre a compra do arquivo, ao passo que Denize afirmou que não consegue fazer ligação de onde mora para pegar as informações de que o COREM precisa (frete e atualização do valor do orçamento que foi aprovado em reunião anterior). Franciele se dispôs a ligar e pedir essas informações. Além disso, perguntou sobre a próxima edição da revista. Denize afirmou que está prestes a começar a editar

9

6

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54 55

56

57 58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69

70 71

72

73

74

75

76 77

78

79 80

81

82 7





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM 5º REGIÃO PR/SC

Lei n°. 7287 de 18.12.84| Decreto 91.775/85 | CNPJ. 80.317 829/0001-51

a entrevista transcrita e feita com a museóloga e conselheira Letícia Oracilda Acosta Porto. Ficou acordado que a publicação ficará com a mesma capa, mudando apenas a cor da edição. Esta só mudará quando houver a submissão de artigos, o que denota outra proposta dentro da revista. Franciele sugeriu que, além dos artigos, também sejam aceitos relatos de experiência. Ficou aprovado que a comissão editorial terá três membros de dentro do COREM e dois de fora, ficando formanda em número ímpar. Denize sugeriu que as ideias sejam mais amadurecidas, pois, segundo ela, precisamos primeiro consolidar a revista no meio museológico. Ainda sobre o tópico 5, Fernanda compartilhou a situação da registrada Marcela Lemos Motta, que solicitou pedido de isenção, previsto pelas resoluções do COFEM, encaminhando o Diário Oficial da aposentadoria. Fernanda considera o texto da resolução confuso, pois nele indica a baixa do registro em caso de invalidez ou incapacidade definitiva de exercer a atividade. Franciele sugeriu que Marcela Lemos encaminhe documento em que deixe claro isso. Marcela apontou a necessidade de apresentação de laudo médico. A presidente afirmou que vai consultar o COFEM. A tesoureira também comentou sobre o site oficial do COREM e sugeriu mudanças que facilitem a navegação e que disponham melhor os tópicos/abas, ao passo que as sugestões foram aprovaram. Denize sinalizou que, na aba "Ouvidoria", mais especificamente no formulário "sistema COFEM/COREM 5r", tenha a opção de assinalar que o(a) registrado(a)/museólogo(a) receba o formulário preenchido em seu e-mail, documentando o que foi manifestado. Fernanda ficou de ver essa possibilidade com o técnico de TI, Admir. Denize retomou o assunto sobre a realização de um encontro presencial do COREM 5R, ao passo que Franciele sugeriu o mês de maio. Finalizando, a presidente comentou sobre a cobrança abusiva de taxa sobre o pix na conta corrente do Conselho na Caixa Econômica Federal (CEF), tanto os que nós fazemos quanto os que entram. Sugeriu que mudemos de banco ou negociemos taxa menor na cesta de serviços ou mesmo uma isenção, pois está onerando muito o orçamento do COREM, ao que todos(as) concordaram. Nada mais tendo a tratar, a presidente declarou a Assembleia encerrada às vinte e duas horas e onze minutos. Esta ata foi lavrada por mim, secretária Denize Gonzaga Santos, aos dezoito dias do mês de marco de dois mil e vinte e cinco.

Assinado eletronicamente

Franciele Maziero Presidente Conselheira Titular COREM 5R 0076-I Denize Gonzaga Santos Secretária Conselheira Titular COREM 5R 0161-I

Duridal



12

11

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM 5ª REGIÃO PR/SC

Lei n°. 7287 de 18.12.84| Decreto 91.775/85 | CNPJ. 80.317 829/0001-51

16

Marcella Borel Monteiro Conselheira Titular COREM 5R 0073-I

Luan da Rosa Pacheco

Conselheiro Suplente COREM 5R 0164- I Fernanda Cheffer Moreira Tesoureira / Conselheira Titular

Fernanda M

COREM 5R 0156-I

17 18 19





Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Franciele Maziero 076.274.349-20 Signatário Marcella Borel 108.256.747-78 Signatário

Denize Santos 039.032.929-07 Signatário **Luan Pacheco** 025.124.390-70 Signatário

Fernanda Moreira 045.417.569-86 Signatário

HISTÓRICO

17 jun 2025 20:16:15



Franciele Maziero criou este documento. (Email: corem5r@gmail.com, CPF: 076.274.349-20)

17 jun 2025 20:29:28



Franciele Maziero (*Email: francielemaziero@hotmail.com, CPF: 076.274.349-20*) visualizou este documento por meio do IP 179.108.168.61 localizado em Araranguá - Santa Catarina - Brazil

17 jun 2025 20:29:32



Franciele Maziero (Email: francielemaziero@hotmail.com, CPF: 076.274.349-20) assinou este documento por meio do IP 179.108.168.61 localizado em Araranguá - Santa Catarina - Brazil

18 jun 2025 09:12:36



Denize Gonzaga Santos (Email: denizegonzaga@gmail.com, CPF: 039.032.929-07) visualizou este documento por meio do IP 161.22.59.237 localizado em Biguaçu - Santa Catarina - Brazil







Autenticação eletrônica 6/6 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 23 jun 2025 às 09:58 Identificador: 191f9788a4c06d775844ffd415ab35bed01ee4f5b125720b5

18 jun 2025 09:12:42	Ø	Denize Gonzaga Santos (Email: denizegonzaga@gmail.com, CPF: 039.032.929-07) assinou este documento por meio do IP 161.22.59.237 localizado em Biguaçu - Santa Catarina - Brazil
17 jun 2025 21:09:10	(Marcella Monteiro Borel (Email: marcella.borel@gmail.com, CPF: 108.256.747-78) visualizou este documento por meio do IP 179.223.204.218 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
17 jun 2025 21:09:16	Ø	Marcella Monteiro Borel (Email: marcella.borel@gmail.com, CPF: 108.256.747-78) assinou este documento por meio do IP 179.223.204.218 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
23 jun 2025 09:58:13	(()	Fernanda Cheffer Moreira (Email: fernandacheffer@gmail.com, CPF: 045.417.569-86) visualizou este documento por meio do IP 187.88.115.11 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
23 jun 2025 09:58:25	Ø	Fernanda Cheffer Moreira (Email: fernandacheffer@gmail.com, CPF: 045.417.569-86) assinou este documento por meio do IP 187.88.115.11 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
18 jun 2025 10:28:38	(()	Luan Pacheco (Email: luan.pacheco.13@gmail.com, CPF: 025.124.390-70) visualizou este documento por meio do IP 187.86.59.189 localizado em Toledo - Paraná - Brazil
18 jun 2025 10:28:48	Ø	Luan Pacheco (Email: luan.pacheco.13@gmail.com, CPF: 025.124.390-70) assinou este documento por meio do IP 187.86.59.189 localizado em Toledo - Paraná - Brazil



